



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

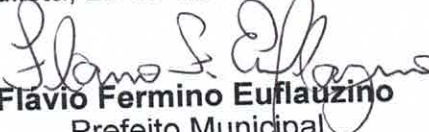
Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### Dispensa de Chamamento Público nº 03/2022 Processo administrativo nº 934/2022

**OBJETO: Dispensa de Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração com o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto Grande**". Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal n.º 910/2022, Portaria Municipal nº 18/2022, Decreto Municipal nº 1.444/2022 e demais normas aplicáveis, **RATIFICO** a Dispensa de Chamamento Público para o **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO GRANDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.275.520/0001-03, sita na Rua Huet Bacelar, 390, Centro, em Salto Grande, Estado de São Paulo, que tem por objeto: **Atividade de Associações de Defesa de Direitos Sociais, garantindo a oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para atender crianças e adolescentes residentes em Campos Novos Paulista, direcionados a educação especial para até 16 usuários entre crianças adolescentes e adultos com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, consistindo em operacionalizar o atendimento integral e integrado de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos seus direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência, especificamente: Possibilitar o desenvolvimento do potencial da pessoa com deficiência melhorando sua qualidade de vida; Propiciar condições para desenvolvimento e manifestação de sua individualidade; Oferecer diferentes possibilidades técnicas e instrumentais na preparação para a vida; Sensibilizar a sociedade para a causa reduzindo seus preconceitos, ampliando sua consciência quanto ao seu papel e posicionamento; Assegurar a observação e divulgação da garantia e defesa de direitos da pessoa com deficiência, através de parceria voluntária entre este Município e a Organização da Sociedade Civil (OSC), envolvendo transferências de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação. Valor de R\$ 7.250,28 (sete mil duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos) mensais até o total de R\$ 65.252,56 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa regional, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Campos Novos Paulista, 26 de abril de 2022.**

  
**Flávio Fermino Euflauzino**  
Prefeito Municipal